DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Terça-feira, 22 de setembro de 2026 | Ano V | Edição nº 984



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor da empresa abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 44/2026, que tem como o objetivo a **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA ZERO QUILÔMETRO,** conforme a seguir:

MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA - EPP

CNPJ: 12.067.109/0001-25

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	Motocicleta nova (zero quilômetro), ano/modelo 2026/2026 (mínimo), cor prata (ou outra conforme opções), motor 04 tempos, OHC, monocilindrico, arrefecido a ar. Cilindrada (mínimo): 160cc. Sistema de alimentação: injeção eletrônica. Transmissão de no mínimo 5 velocidades. Sistema de partida elétrico. Combustível: gasolina e/ou etanol. Tipo de chassi: "Diamond frame". Sistema de freios a disco /roda dianteira. -Potência Máxima: 10,6 kW (14,4 CV) a 8000 rpm (gasolina) / 10,8 kW (14,7 CV) a 8000 rpm Álcool (etanol). Garantia de no mínimo 01 (um) ano.	Un.	01	HAOJUE/DK 160 FI	19.750,00	19.750,00

Pilar do Sul, 21 de setembro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 166/2026 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA – EPP.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 44/2026.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA ZERO QUILÔMETRO.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais), conforme negociação final com a CONTRATADA, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

Data: 21 de setembro de 2026.

.....

Despacho de Julgamento

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 10894/2025

Trata-se de impugnação à relação de profissionais inscritos para composição, mediante sorteio, da Subcomissão Técnica, apresentada pela empresa NEXUS PUBLIC LTDA., sob a alegação de que três dos onze inscritos não teriam atendido ao item 3.1, alínea "b", do edital, por terem declarado apenas a profissão de empresário.

O item 2.2 e o item 3.1, alínea "b", do edital estabelecem que os membros da Subcomissão Técnica deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, **ou** comprovar experiência em uma dessas áreas.

Analisando a documentação apresentada, verifica-se que:

• **LEONARDO CARDOSO DA SILVA** é formado em Comunicação Social pela Universidade de Sorocaba, e Empresário do setor de comunicações desde 2015, sendo a ocupação principal de sua empresa "Editor de vídeo, independente";

• **GABRIEL BELO CAETANO VICENTE** é formado em Tecnologia pela Universidade de Sorocaba, e Sócio da empresa SOBRE NEGÓCIOS LTDA., que tem como atividade principal "Marketing Direto", conforme seu cartão de CNPJ;

• **GABRIEL FIGUEIREDO ASSALIN** também é sócio da empresa SOBRE NEGÓCIOS LTDA., cuja atividade principal é o marketing direto.

Dessa forma, pode-se concluir que os documentos juntados aos autos demonstram, de forma suficiente, o atendimento ao requisito de experiência nas áreas exigidas pelo edital.

Ante o exposto, CONHEÇO da impugnação apresentada e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se os profissionais impugnados na relação de inscritos e determinando-se o regular prosseguimento do feito.

Pilar do Sul, 21 de setembro de 2026

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
PREGOEIRA - DIRETORA DE LICITAÇÕES

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA TEMPORÁRIA DO EMPREGO PÚBLICO DE INSPETOR DE ALUNOS
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; na data de 22 de Setembro de 2026 **CONVOCA GRAZIELA BIANCA VIEIRA DE PAULA**, portador da cédula de identidade RG: 59.xxx.xxx-5, aprovado em 18º lugar no referido concurso público, para exercer a função temporária de **INSPETOR DE ALUNOS**, apresentando documentação exigida no Edital impreterivelmente até o dia **01/10/2026** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.

Pilar do Sul, 22 de Setembro de 2026.

AMANDA DE OLIVEIRA
Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

.....

Editais

AUDIÊNCIA PÚBLICA

***CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, Prefeito de Pilar do Sul/SP, no uso de suas atribuições legais, Comunica e Convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA com o*

objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2026, conforme os termos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC 101/2000 – LRF, no dia 28 de Setembro de 2.026, às 18h30m (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com a presença de todos.

Clayton Álvaro Machado – Prefeito Municipal.

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE/2026

CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde de Pilar do Sul, por meio de sua presidente abaixo firmado, convida a toda população para participar da "Audiência Pública", referente ao 2º Quadrimestre de 2026, que acontecerá no dia 28 de Setembro de 2026 às 19h (dezenove) horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com sua presença.

*** Evelin Steinhopf – Presidente do Conselho Municipal de Saúde ***

.

.....

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE

IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 11019

LOTE- 03 da QUADRA- 0

ÁREA = 1.000,00 M²

RUA :- SIBIPIRUNA , BAIRRO :- JARDIM PANORAMA ,PILAR DO SUL , SP

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze)dias deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85

No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$243,65)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85

Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,43)(dois reais e quarenta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 2.430,00 (dois mil ,quatrocentos e trinta reais) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025

Sem mais para o momento,

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO

10 de setembro de 2026

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito de Pilar do Sul, SP, CONVIDA a toda população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para a apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2.027, e compatibilização das peças orçamentárias (LDO/PPA) a ser realizada no dia 23 de Setembro de 2026, às 18h:30min (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457. Contamos com a presença de todos.

Clayton Álvaro Machado – Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.